



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 023/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 01 – SÉRGIO DE SÁ LEITAO PAIVA JÚNIOR, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 023/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015689/2008, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao Docente SÉRGIO DE SÁ LEITAO PAIVA JÚNIOR, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 21 de setembro de 2006 à 20 de setembro de 2008, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =